

Id:0047F1A387925942



PORTARIA Nº 101/2025, de 01 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **MARÇAL DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 084.236.883-30, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 084/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1006/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 22 de julho de 2025.

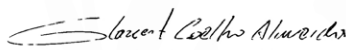
Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 01 de agosto de 2025.


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:151903B102A85944



PORTARIA Nº 102/2025, de 01 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 085/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1006/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 22 de julho de 2025.

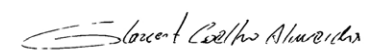
Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 01 de agosto de 2025.


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:167C49296032594B



PORTARIA Nº 103/2025, de 01 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 082/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1006/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 22 de julho de 2025.

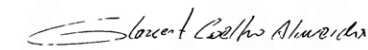
Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 01 de agosto de 2025.


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:01AB371BE51C5951



PORTARIA Nº 104/2025, de 01 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.299.583-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 083/2025**, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 1006/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2025/PMTP, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a empresa **A A CHAVES DE MOURA JUNIOR LTDA-ME**, na data de 22 de julho de 2025.

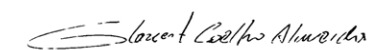
Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 01 de agosto de 2025.


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI